

**VER. CARLOS ROBERTO DA SILVA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá.*

**SAIBAM TODOS QUANTO VIREM OU DELA CONHECIMENTO TIVERAM. QUE  
NESTA DATA FOI PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA:**

**PORTARIA 110 - 0006 | 2025**

Aos Munícipes e aos servidores da Câmara Municipal de Jequitibá, fazemos saber que;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal de Jequitibá em razão dos feriados nacionais e municipais, bem como os pontos facultativos, ressalvando-se a importância de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Federais nº 669, de 6 de abril de 1949, nº 6.802, de 30 de junho de 1980, e nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que declaram os feriados nacionais;

**CONSIDERANDO** o Decreto 026, de 17 de fevereiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Jequitibá;

**PELAS PRESENTES LETRAS. DECRETAMOS O QUE SEGUE:**

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jequitibá no dia 03 de março e no dia 04 de março. No dia 05 de março [quarta-feira de Cinzas] não haverá expediente na Câmara até às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade até não mandarmos o contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Os comandos emitidos nesta portaria devem permanecer incólumes.

Expeça-se o necessário

Cumpra-se.

[ 2 ]

Jequitibá e Edifício do Paço do Legislativo Francisco Romão Saturnino, em  
quinta-feira dia 27 de fevereiro de 2025.

**VER. CARLOS ROBERTO DA SILVA**

*Presidente da Câmara Municipal de Jequitibá.*

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO E REGISTRO**

Certifica Publicação da Portaria 0006, de 27 de fevereiro de 2025, Declara Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Jequitibá nos dias que menciona e contém outras providências.

Eu **GABRIEL MATIAS FERNANDES DE FREITAS. SECRETÁRIO- GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ**, em obediência ao que dispõe o inciso V do § 1º do art. 8º da Lei nº 12.527/2011, que é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas e na divulgação das informações, deverão constar, no mínimo os dados gerais para o acompanhamento de projetos, certifico que em 27 de fevereiro de [ 3 ] 2025, foi publicado no site oficial da Câmara <http://camarajequitiba.mg.gov.br>.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Jequitibá e Edifício do Paço do Legislativo Francisco Romão Saturnino, em quinta-feira dia 27 de fevereiro de 2025.

**GABRIEL MATIAS FERNANDES DE FREITAS**

*Secretário-Geral da Mesa - Portaria 01/2025*